



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO

ATA DE DELIBERAÇÃO REFERENTE À DISPENSA LICITAÇÃO, no dia vinte e sete de janeiro de dois mil e vinte, às nove horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de Muzambinho, MG, reuniu-se a **comissão de licitação instituída pela Portaria nº 001/2020 de 02 de janeiro de 2020**, para deliberarem, referente aquisição 15 (quinze) unidades de Insulina Asparte (Novorapid 3ml), para atender a paciente Carmem Francisca Martins de Oliveira dos Santos, por meio de Ordem Judicial, após realizada pesquisa de mercado constatou-se que a empresa que ofereceu melhor proposta dentro do preço de mercado é a Droga Mater LTDA-ME, possuidora do CNPJ nº 02.922.814/0001-09, situada na Rua João Pessoa, nº 86, Centro, Muzambinho/MG, proposta composta pelo valor unitário de R\$ 45,70 (quarenta e cinco reais e setenta centavos), perfazendo o valor global de R\$ 685,50 (seiscentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), por meio de dispensa de licitação, com fulcro no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93, conforme parecer jurídico em anexo. Finalizada a sessão pela Presidente e demais membros decidiram, por unanimidade pela Dispensa de Licitação e os documentos, em anexo a esta ata, pela deliberação do processo. Deixada livre a palavra e como ninguém fez uso, a Presidente deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu, Daísa Aparecida de Souza Rocha, Presidente, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da comissão de licitação.

Daísa Aparecida de Souza Rocha
Presidente

Rosiane Donizetti Barbosa
Secretária

Ismael Donizetti Nadaletti
Membro

Marina Carvalho de Sousa
Membro